

PORTARIA n. 290/2019
De 02.12.2019

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL FERNANDA GASPARETTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de curso 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDA GASPARETTO**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios 05/03/2012 a 05/03/2015	5,00
Adicional de Pós Graduação	15,00
Adicional de Curso 150 horas	5,00
Adicional Triênios 05/03/2015 a 05/03/2018	5,00
Adicional de Curso 150 horas	5,00
TOTAL	35,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada